



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 088/2021

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o retorno da servidora pública municipal **ELAINE SOARES NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 23/2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

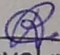
Coração de Jesus – MG, 06 de julho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
CPF:/CNPJ Assinado em:
46610014604 07/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 06/07/2021 a 06/08/2021


Responsável pela publicação